

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	315.002,16	500.000,00	815.002,16
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	315.002,16	500.000,00	815.002,16
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	343.141,16	0,00	343.141,16
SEDAP						
	7106	0,00	0,00	343.141,16	0,00	343.141,16
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	231.930,10	0,00	231.930,10
SEAP						
	0106	0,00	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00
	0306	0,00	0,00	209.032,43	0,00	209.032,43
	6301	0,00	0,00	21.377,67	0,00	21.377,67
Cultura		0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	356.082,44	0,00	356.082,44
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	356.082,44	0,00	356.082,44
Governança Pública		0,00	0,00	4.790.300,00	0,00	4.790.300,00
PRODEPA						
	0301	0,00	0,00	4.790.300,00	0,00	4.790.300,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	1.240.002,16	3.000.000,00	4.240.002,16
COHAB						
	0101	0,00	0,00	925.000,00	2.500.000,00	3.425.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	315.002,16	500.000,00	815.002,16
Saúde		0,00	0,00	19.498.070,63	0,00	19.498.070,63
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	133.823,35	0,00	133.823,35
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	309.912,00	0,00	309.912,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	19.054.335,28	0,00	19.054.335,28

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.281.082,44	2.500.000,00	3.781.082,44
0106 - RECURSOS PROV. DE TRANSF. CONVÊNIOS E OUTROS.	0,00	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	315.002,16	500.000,00	815.002,16
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.680.212,00	0,00	6.680.212,00

0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	209.032,43	0,00	209.032,43
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	19.188.158,63	0,00	19.188.158,63
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	21.377,67	0,00	21.377,67
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	343.141,16	0,00	343.141,16
TOTAL	0,00	0,00	28.039.526,49	3.000.000,00	31.039.526,49

Protocolo: 639833

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 155 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/192666.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços – COAS, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2021, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto a aquisição de 2 Licenças da Ferramenta Banco de Pregos, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de Março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 639494

Portaria nº 157 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/498568;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2021, firmado com a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, que tem como objeto o fornecimento de Licença de uso de Software, conforme o Termo de Referência, anexo no Edital do Pregão.

II – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, Id. funcional nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 639761